

Lei Municipal nº 1.293/24 de 16/12/2024.

EMENTA: Denomina de PRAÇA MUNICIPAL JOAQUIM VIEIRA DE MOURA, a Praça de Eventos Municipais do Município de Simplício Mendes-PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, itens, II, III e XIII, da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes, discutiu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA MUNICIPAL JOAQUIM VIEIRA DE MOURA, a Praça de Eventos Municipais deste Município, localizada no bairro Nova Cidade.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 16 de dezembro de 2024.



Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal